

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO
COPPEX
ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO DOS ESTUDANTES DA FACULDADE CECAPE

EDITAL 05/2023

**Processo de Seleção de Propostas de
Atividades para o Encontro de
Integração dos Estudantes da
Faculdade CECAPE**

A Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital de submissão de propostas de atividades para o Encontro de Integração dos Estudantes da Faculdade CECAPE.

**1. DO ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO DOS ESTUDANTES DA FACULDADE
CECAPE**

Considerando a importância da educação e formação extra sala de aula para valorização do conhecimento na profissionalização e no exercício da cidadania, a Faculdade CECAPE vem por meio do Encontro de Integração possibilitar que os estudantes possam colocar em prática o que se aprende na academia, bem como oportunizar e valorizar a integração do corpo estudantil no processo de formação do ser humano.

Desta forma, a comissão organizadora lança edital para seleção de propostas de atividades a serem desenvolvidas por discentes, sob orientação de um docente da referida IES, durante os dias do evento. As propostas poderão ser ciclos de palestras, minicursos, maratonas, atividades de extensão, arte e cultura.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A comissão organizadora do Encontro de Integração será formada pelos coordenadores de curso, membros do CAE e será presidida pela COPPEX ouvida a

Diretoria Acadêmica.

3. DOS TIPOS DE ATIVIDADES

Ciclos de palestras: Momento de discussão de temas relevantes, a ser ministrado em 90 minutos, sendo conduzida por **no máximo dois alunos**, sob orientação de um docente da referida IES.

Minicursos: Momento de apresentação de um assunto com temática relevante, a ser ministrado em 4 horas, sendo conduzida por **um grupo de alunos**, sob orientação de um docente da referida IES.

Maratonas: Atividade a ser desenvolvida com caráter exclusivamente de conscientização socioambiental. Deverá ser conduzida **por um grupo de alunos**, sob orientação de um docente da referida IES.

Atividades de extensão: Atividade a ser desenvolvida com a comunidade de caráter social, educativo e cultural. Deve promover benefício à comunidade, podendo ser realizada através de ações educativas, realização de procedimentos e exposição de assuntos relevantes. Deverá ser conduzida **por um grupo de alunos**, sob orientação de um docente da referida IES.

Arte e Cultura: Espaço para se apresentar talentos como apresentação de cordéis, exposição de fotografias e maquetes, paródias, teatro ou coral, podendo ser desenvolvida por **um grupo de alunos**, sob a orientação de um ou mais docentes da referida IES.

Parágrafo Único: O Encontro de Integração dos Estudantes da Faculdade CECAPE ocorrerá no dia 20 de maio de 2023 conforme programação a ser divulgada no site www.faculdadececape.edu.br.

4. DA INSCRIÇÃO

As propostas de atividades para o Encontro de Integração dos Estudantes da Faculdade CECAPE deverão ser efetuadas através de formulário próprio através do link: <https://forms.gle/X8u6wpNjDVV/bMvap8>, no período de 27 de abril a 12 de maio de 2023.

5. DA EQUIPE

A equipe deverá ser composta por:

Estudantes devidamente matriculados na Faculdade CECAPE e professor orientador da referida IES.

Parágrafo Único: Será desclassificada a equipe que não apresentar o nome do Professor Orientador.

6. DA PROPOSTA

A proposta deverá se enquadrar em ciclos de palestras, minicursos, atividades de extensão (ações voltadas para comunidade), arte e cultura e ter, **OBRIGATORIAMENTE**, a seguinte estrutura:

1. Título;
2. Professor(a) orientador(a)
3. Equipe (membros, curso, semestre, turno, matrícula, email, telefone);
4. Objetivos;
5. Público-alvo (como será feito o recrutamento deste público);
6. Metodologia;
7. Recursos materiais com custos;
8. Data e horário de sugestão para a atividade (dentro do período do Encontro de Integração);
9. Espaço necessário (sala de aula, laboratório, auditório, pátio, etc.);
10. Número de vagas;
11. Informações adicionais (se necessário).

Cada aluno poderá estar presente em **uma única proposta**, não sendo possível estar em outras propostas de atividades como ministrante.

Parágrafo Único: A Faculdade CECAPE **não se comprometerá** em custear todas as despesas. Na proposta devem ficar claro quais as despesas serão direcionadas a Faculdade, podendo esta, ser aceita ou não.

O resultado das propostas selecionadas será divulgado até o dia 15 de abril

de 2023.

7. DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

A equipe selecionada deverá assinar um termo de compromisso, desta feita, ficando compromissado para bem desenvolver tal mister.

Os estudantes receberão certificado comprovando sua participação no Encontro de Integração podendo ser de **MINISTRANTE** ou de **PARTICIPANTE** cuja carga horária será computada de acordo com a atividade e modalidade escolhida.

Os certificados do Encontro de Integração poderão ser utilizados para a comprovação de atividades complementares.

8. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
27 de abril de 2023	Lançamento do edital para propostas de atividades do Encontro de Integração
27 de abril a 12 de maio de 2023	Inscrição das propostas de atividades
12 a 15 de maio de 2023	Avaliação das propostas pela Comissão Organizadora
15 de maio de 2023	Divulgação do resultado das propostas selecionadas
17 de maio de 2023	Reunião e entrega do Termo de Compromisso – Equipes selecionadas
20 de maio de 2023	Realização do evento

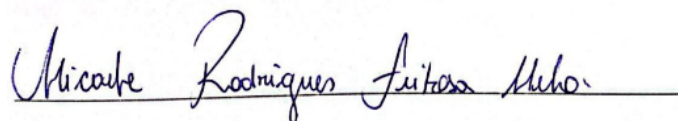
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela comissão organizadora.

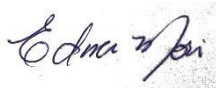
Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação interna e comunicação através dos canais oficiais da Faculdade CECAPE, revogadas as disposições em

contrário.

Juazeiro do Norte, 26 de abril de 2023.



Prof^ª. MSc. Micaele Rodrigues Feitosa Melo
Diretoria Acadêmica da Faculdade CECAPE



Prof^ª. MSc. Edna Mori
Coordenadoria de Pós-graduação. Pesquisa,
Extensão e Inovação – COPPEX